DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos - Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1°. TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 083/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 083/2024 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS REIS – ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS REIS – ME.,** com sede Rua Luiz Daniel, n°. 751, Centro, Jaborandi/SP, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.552.158/0001-46, e neste ato representado pelo Sr. Luiz Henrique dos Santos Reis, daqui por diante denominado CONTRATADO, tendo em vista o ofício especial emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Valdir Guilherme Cardoso, bem como parecer Jurídico, resolvem:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 083/2024, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura deste.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 04 de Novembro de 2025.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS REIS – ME.
Luiz Henrique dos Santos Reis
Contratado

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP

CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS REIS – ME

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa fisica ou jurídica para a prestação parcelada de serviços especializados conforme itens abaixo descritos, destinados à atender as necessidades das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de JABORANDI/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaborandi/SP, 04 de Novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.370.318-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS REIS
Cargo: PROPRIETÁRIO
CPF: 314.698.608-64
Assinatura:

_____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

_____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: VALDIR GUILHERME CARDOSO
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 458.178.998-25
Assinatura:

_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL(IS) DO CONTRATO
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura:

_____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

.....

Contratos - Convocação

EXTRATO DE CONTRATO N°. 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 038/2025
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N°. 14.133/21, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CONTRATADA: TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ N°. 16.850.663/0001-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILÔMETRO), ANO/MODELO: 2025/2025 (NO MÍNIMO) - TIPO VAN DE PASSAGEIROS, DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI - SP, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMA DE 10 (DEZ) PASSAGEIROS E 01 (UM) MOTORISTA, GARANTIA COMPLETA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA O VEÍCULO; E DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, ALÉM DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO VEÍCULO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
FERNANDO AMAURI CHABOLI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 108/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N°. 010/2025
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N°. 14.133/21, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CONTRATADA: EA CONNECT LTDA. CNPJ N°. 62.206.797/0001-35.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE INTERNET (CABEADA E SEM FIO), PARA MODERNIZAR E AMPLIAR A CONECTIVIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.288,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025.
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....